DECRETO Nº 13.029, DE 04/05/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 012/2023 – SEMOB

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 010/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de borracheiro, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

O presente Decreto foi afixado no saguão da
Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 13.029/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 010/2023 - SEMOB

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO
Nº 010/2023

RESULTADO FINAL

Colocação	Classificação Final	Nome completo	Período de Experiência profissional em atividades relacionadas a Borracheiro.	Pontuação referente ao período de experiência profissional	Pontuação para utilização de EPI (até 20 pontos)	Pontuação para identificação dos equipamentos e/ou ferramentas (até 5 pontos)	Pontuação para identificação das medidas de pneus de veículos médios e pesados (até 5 pontos)	Pontuação para desempenho na execução da tarefa (até 20 pontos)	Organização e produtividade (até 10 pontos)	TOTAL
1°	Classificado	ELSON ALVES	Acima de 3 anos	40	20	5	5	20	10	100
2°	Classificado	GLAUCO TIAGO SILVA	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	20	5	5	20	10	60
3°	Desclassificado	Tiago Cesar Magalhães	Acima de 3 anos	40	0	0	0	0	0	40
4°	Desclassificado	Roney de Freitas Sousa	3 meses a 1 ano	10	0	0	0	0	0	10
5°	Desclassificado	Cássio Marcos	Sem experiênci	0	0	0	0	0	0	0

		Damásio de Souza	a ou menos de 3 meses							
6°	Desclassificado	Leonardo José Conceição da Silva	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	0	0	0	0	0	0
7°	Desclassificado	Leonardo Lucas Souza Valadares de Almeida	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	0	0	0	0	0	0
8°	Desclassificado	Maurício de Oliveira Gomes	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	0	0	0	0	0	0
9°	Desclassificado	Ronei Carlos dos santos virgilio	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	0	0	0	0	0	0
10°	Desclassificado	Vinicius Aparecido Martins	Sem experiência ou menos de 3 meses	0	0	0	0	0	0	0